



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO BEAD20220490

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Acordo quadro ao abrigo do qual o contrato será celebrado

CPA2022040 - Medicamentos antirretrovíricos para o tratamento da infeção por VIH

1 - Objeto do Contrato

ANTIVIRICOS.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço eletrónico cadmin@sesaram.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 52.357,20 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 7 DO CONVITE.

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 16 DO CONVITE;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 3 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.